



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevam Remígio, 1145 , - CEP 62930000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

INFORMAÇÃO

Processo: 23260.002729/2024-31
Interessado: Comissão de Seleção de Projetos para o Auxílio Formação

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu _____, na condição de coordenador do projeto, comprometo-me a seguir as regras do presente edital quantos aos critérios e medidas a serem adotadas no processo de supervisão de discentesdo auxílio formação, cumprindo as regras do Regulamento de Auxílios Estudantis do IFCE (Resolução nº 24, de 01 de março de 2023) dentre as quais destacam-se:

- 1. O comprometimento no processo de supervisão contínua do estudante no espaçodeformação;
- 2. O estabelecimento de carga horária de 12 horas semanais aos discentes envolvidosbemcomo respeito ao recesso/férias escolar do discente.
- 3. Participar de encontros sobre o auxílio formação promovidos pela assistência estudantil docampus.
- 4. Análise dos relatórios semestrais e do registro de frequência mensal;
- 5. Comparecimento do estudante e dos responsáveis pelos projetos/laboratórios a reuniõescomos profissionais da Assistência Estudantil, quando solicitados

Declaro, finalmente, estar ciente de que o descumprimento das normas estabelecidas poderá acarretar o cancelamento ou suspensão do auxílio ao estudante.

Limoeiro do Norte, ____ de _____ de _____



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Diniz Lima Vieira Arruda, Assistente Social**, em 27/08/2024, às 09:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6419264** e o código CRC **8963D32F**.